



**PUBLICADO**  
03 / 02 / 2022  
PREFEITURA MUNICIPAL  
FRANCISCO BADARÓ-MG

**DECRETO Nº. 18, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

*"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos Processos Seletivos regidos pelos Editais n.ºs. 01, 02, 03, 04 e 05 e dá outras providências. "*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, ainda;

**Considerando** os princípios vinculativos da atuação do Poder Público Municipal;

**Considerando** que os prazos de vigência dos processos seletivos n.ºs. 01, 02, 03, 04 e 05, encontram-se próximos de se encerrar;

**Considerando** que não obstante a realização de Concurso Público ao final do exercício financeiro de 2021, existem inúmeros atos necessários de serem promovidos anteriormente ao início da posse e exercício dos cargos públicos;

**Considerando** que após a convocação dos aprovados há um prazo considerável para nomeação e posse, havendo ainda outros tramites que demandam tempo na hipótese do aprovado não atender à convocação ou recusar a nomeação e posse em seu cargo;

**Considerando** que não se faz possível a imediata interrupção de todos os contratos administrativos decorrentes dos processos seletivos acima mencionados, sob pena de interrupção de serviços públicos e administrativos essenciais à população.

Antônio Reginaldo Martins Moreira  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró-MG



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por mais 1 (um) ano, a partir de 04 de fevereiro de 2022, o prazo de validade dos Processos Seletivos regidos pelos Editais n.ºs. 01, 02, 03 e 04, homologado pelo Decreto Municipal n.º. 17, de 04 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Fica prorrogado, por mais 1 (um) ano, a partir de 15 de fevereiro de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo regido pelo Edital n.º. 05, homologado pelo Decreto Municipal n.º. 27, de 16 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró (MG), 03 de fevereiro de 2022.

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

Antônio Reginaldo Martins Moreira  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró-MG

**PUBLICADO**  
03 / 02 / 2022  
PREFEITURA MUNICIPAL  
FRANCISCO BADARÓ-MG